

Expediente do dia  
Em 27/04/06

BB



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 370  
Em 18/04/06

Imury T. Borges  
Senador - Matrícula 056

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de abril de 2006.

MENSAGEM N° 019/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CAMPINHO.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Julio Maria dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre autorização para celebração de convênio de cooperação financeira com a Associação Cultural e Recreativa Campinho para a manutenção das atividades culturais a serem desenvolvidas pelo Grupo Folclórico Bergfreunde de Campinho.

Ressaltamos que a Associação Cultural e Recreativa Campinho foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.329/96 e de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.026/89.

A celebração do convênio representa um importante passo para garantir a divulgação da cultura e da tradição alemã do município de Domingos Martins.

Com tais propósitos remetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa de Leis, reiterando à V.Ex.<sup>a</sup> e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Vanzele Krüger  
Prefeito Municipal